

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 016/2025 Sessão Ordinária - 29/09/2025

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga, que pediu para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Dando início aos trabalhos, o Presidente procedeu à verificação de presença dos colegas Vereadores, Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Laércio Brun e Seleni Fatima Bortolini. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, onde o Vereador Jandir manifestou-se. Posta em votação, foi aprovada por todos. Assim, como Sessão foi Ordinária, a palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores, sendo que nenhum Vereador manifestou-se. Passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 047/2025, que: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026". O Presidente colocou em discussão o Projeto. Como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação aprovado por todos. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 048/2025, que: "Altera a descrição dos artigos 1º, 2º e 5º da Lei Municipal nº 2.511/2025 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação, foi aprovado por todos. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 049/2025 que: "Altera a descrição dos artigos 1º, 2º e 5º da Lei Municipal nº 2.512/2025 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde a Vereador Elio manifestou-se. Posto em votação foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 050/2025 que: "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade Hospitalar São Judas Tadeu e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde os Vereadores Elio, Jandir, Laércio, Seleni e Welison manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por de todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 051/2025 que: "Extingue e cria cargos de provimento efetivo, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde o Vereador Elio pediu vistas do Projeto. Posto em votação o pedido de vistas, foi aprovado por todos os Vereadores. Após, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do dia, com a análise da matéria do Poder Legislativo. O Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 026/2025, que: "Solicitam ao Poder Executivo que seja realizada a colocação de mais galeria para a abertura do rio na ponte baixa na Linha Cinco Canarinho, na divida com Jacutinga". O Vereador Alceu manifestou-se. Posta em votação. foi aprovada por todos os Vereadores. Como era o que tinha na ordem do dia passou-se para os esclarecimentos pessoais. Como nenhum Vereador desejou



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

manifestar-se o Presidente fez suas colocações e deu por encerrada a matéria que tinha para a Ordem do Dia e, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará no dia 13/10/2025, às 19 horas e 30 minutos.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador LAERCIO BRUN

1º Secretário

APROVADO em______ Câmara Municipal de Vereadores Ponte Preta-RS